



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 11 de Dezembro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 212

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
 Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
 Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
 Procurador(a) Geral do Município  
**BENTO ISIDIO VIEIRA NETO**  
 Controlador(a) Geral do Município  
**FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO**  
 Secretário(a) de Gestão Administrativa  
**EDSON LUCAS DA SILVA**  
 Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças  
**FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA**  
 Secretário(a) de Governo  
**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**  
 Secretário(a) Municipal de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
 Secretário(a) Municipal de Saúde  
**ELIZABETH MORAIS MACHADO**  
 Secretário(a) Municipal de Infraestrutura  
**BENEDITO CESAR SOARES ALMEIDA**  
 Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**AGILEU DE MELO NNUS**  
 Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais  
**ROGERIO AUGUSTO ORIANO**  
 Secretário(a) Municipal de Desporto  
**RENATO PEREIRA ARAUJO**  
 Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento  
 Econômico, e Empreendedorismo  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
 Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família  
**FERNANDA DA SILVA CHAGAS**  
 Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA**  
 Secretário (a) Municipal I de Proteção e Defesa Civil  
**ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA**  
 Secretário (a) Municipal de Educação  
**LINDALEIA AIRES EVANGELISTA**  
 Secretário (a) Municipal de Cultura  
**EDILSON PEREIRA DE FREITAS**  
 Secretário (a) Municipal I de Comunicação Social e Relações Públicas  
**EDILVANIA FERREIRA CARDOSO**

### SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateus@gmail.com](mailto:sec.adm.crateus@gmail.com)

PORTARIA Nº 176/2024

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

A Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do

Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Dezembro/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alisson Falcão de Carvalho	Médico	ESF- Santo Antônio	RS\$1.500,00
Isadora Soares Marques	Médica	ESF- Dom Frágoso	RS\$1.500,00
Ívina Thais		ESF- Irapuá	
Olavo	Médica	ESF- Ingá	RS\$1.500,00
Nascimento		ESF- Monte Nebo	
Hiroê Alencar	Médica	ESF- Curral Velho	RS\$1.500,00
Braga	Médico	ESF- Caic II	RS\$1.500,00
José Airton	Médico	ESF- Fátima I	RS\$1.500,00
Marques da Silva	Médico		RS\$1.500,00
Junior	Médica		RS\$1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médica		RS\$1.500,00
Rivanilson de Sousa Rodrigues			RS\$13.500,0
Sayonara Soares Torres			0
Yunaydis Rodríguez Plutin			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EDSON LUCAS DA SILVA**

**Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde  
Município de Crateús**

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº 177/2024

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa Médicos pelo Brasil”, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

A Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer nº 180 de 29 de Dezembro de 2022 e a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de DEZEMBRO/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes		ESF- São	
Carneiro de Freitas	Médico	Vicente	R\$1.100,00
Hilo Melo Sales	Médico	ESF- Caic I	R\$ 1.100,00
Karen Gomes	Médica	ESF-	R\$ 1.100,00
Carneiro de Freitas		Ibiapaba	<b>R\$ 3.300,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 10 DE DEZEMBRO 2024.

**EDSON LUCAS DA SILVA**

**Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde  
Município de Crateús**

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº 173/2024

**Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EDSON LUCAS DA SILVA**

**Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde  
Município de Crateús**

\*\*\*\*\*

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aldenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF-Santo André	R\$15.00	11	R\$165.00
Alex Gomes de Oliveira	Auxiliar de Farmácia	ESF-Filomena	R\$15.00	11	R\$165.00
Alisson Falcão de Carvalho	Médico (Mais Médico)	ESF-Santo Antonio	R\$15.00	11	R\$165.00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF-Curral Velho	R\$15.00	11	R\$165.00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF-Santana	R\$15.00	11	R\$165.00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$15.00	6	R\$90.00
Antonio Airton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$15.00	11	R\$165.00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF-Curral do Meio	R\$15.00	11	R\$165.00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF-Irapuá	R\$15.00	11	R\$165.00
Benedita Marques Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$15.00	11	R\$165.00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Assis	R\$15.00	8	R\$120.00
clarice Costa	Agente Administrativo	ESF - Fatima 1	R\$15.00	11	R\$165.00
Servolo Ecildei Gomes Matos	Auxiliar de Farmácia	ESF- Ingá	R\$15.00	11	R\$165.00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$15.00	11	R\$165.00
Eriislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$15.00	11	R\$165.00
Estefani Alves de Oliveira	Recepcionista	ESF-Monte Nebo/Sto. André	R\$15.00	11	R\$165.00
Eudívia Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços	ESF- Valente	R\$15.00	11	R\$165.00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$15.00	10	R\$150.00
Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF-Curral Velho	R\$15.00	11	R\$165.00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$15.00	11	R\$165.00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF-Curral do Meio	R\$15.00	11	R\$165.00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF- Assis	R\$15.00	11	R\$165.00
Joacir Martins Ferro	Técnico de Gesso	ESF-Curral Velho	R\$15.00	11	R\$165.00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	ESF- Ingá	R\$15.00	11	R\$165.00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico(Mais Médico)	ESF-Monte Nebo	R\$15.00	11	R\$165.00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF-Monte Nebo	R\$15.00	11	R\$165.00
José Jocedonio Bezerra de Souza	Técnico de Enfermagem	ESF- Valente	R\$15.00	11	R\$165.00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$15.00	11	R\$165.00
Luis Pedro Barbosa Benevidis	medico(mais médicos)	ESF - Santana	R\$15.00	11	R\$165.00
Karen Gomes Carneiro de Freitas	Médica ( Médicos Pelo Brasil)	ESF-Ibiapaba	R\$15.00	8	R\$120.00

Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	R\$15.00	11	R\$165.00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$15.00	11	R\$165.00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF- Ibiapaba	R\$15.00	10	R\$150.00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$15.00	11	R\$165.00
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$15.00	11	R\$165.00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$15.00	11	R\$165.00
Maria Janice Silva Barros	Recepcionista	ESF- Queimadas	R\$15.00	11	R\$165.00
Maria Naiane Aparecida O. Magalhães	Recepcionista	ESF- Filomena	R\$15.00	11	R\$165.00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Assis	R\$15.00	11	R\$165.00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Assis	R\$15.00	11	R\$165.00
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$15.00	11	R\$165.00
Natália de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF- Curral Velho	R\$15.00	11	R\$165.00
Raimunda Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral Velho	R\$15.00	11	R\$165.00
Rivanilson de Sousa Rodrigues	Médico (Mais Médico)	ESF- Curral Velho	R\$15.00	11	R\$165.00
Sefiza Paiva Gomes Vasconcelos	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral do Meio	R\$15.00	11	R\$165.00

**R\$7,230.00**

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*